



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



Ofício SGP nº. 167/2014

Apucarana, 12 de agosto de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

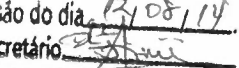
Estamos encaminhando para apreciação dos Vereadores, o Projeto de Lei nº. 125/2014, por meio do qual estamos solicitando autorização Legislativa, para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 348.000,00 (Trezentos e quarenta e oito mil reais).

Para tanto, será necessário cancelar dotações da Fonte de Recursos 1 – Recursos do Tesouro Descentralizados (outros Serviços de terceiros – PJ e Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) e abrir crédito na Fonte de Recursos 1 – Recursos do Tesouro Descentralizados (Material de Consumo).

Solicitamos ainda, seja observado o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 12/08/14
Visto: 1º secretário 


Alessandro Garcia Fernandes
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
12/08/2014
ALESSANDRO GARCIA FERNANDES
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Exmo. Sr.
JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



5

Ofício GAB nº. 230/2014

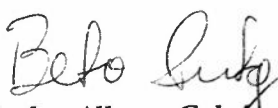
Apucarana, 12 de agosto de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Formulamos o presente, nos termos do inciso I, § 3º, do Artigo 23 da Lei Orgânica do Município, para solicitar o empenho de Vossa Excelência, no sentido de convocar a Câmara Municipal, para apreciar em regime de urgência, os Projetos de Lei nºs 118, 121, 122, 123, 124 e 125/2014, deste Executivo em tramitação nesta Colenda Casa de Leis.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente.


Dr. Carlos Alberto Gebrym Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA


Alessandro Garcia Fernandes
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
12/08/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 125/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 125/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

Este saldo não existe na previsão inicial e será utilizado para a aquisição pelo IDEPPLAN de materiais para a sinalização viária.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de agosto de 2014.

Aurita Ferreira Bertoli
PRESIDENTE

Luciano Augusto Molina Ferreira
SECRETÁRIO

José Eduardo Antoniassi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 125/2014

AUTORIA– Executivo Municipal

SÚMULA DO PROJETO – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

PARECER

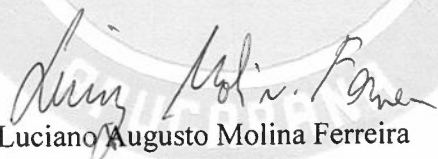
À apreciação desta Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transportes, Urbanismo e Habitação, o Projeto de Lei nº 125/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

Este saldo não existe na previsão inicial e será utilizado para a aquisição pelo IDEPPLAN de materiais para a sinalização viária.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de agosto de 2014.


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE


Gilberto Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO

Antônio Ananias
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 125/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 125/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

Este saldo não existe na previsão inicial e será utilizado para a aquisição pelo IDEPPLAN de materiais para a sinalização viária.

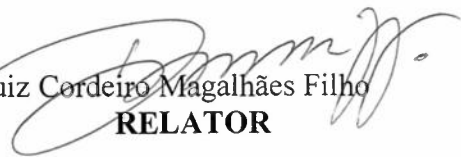
A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de agosto de 2014.

Antonio Ananias
PRESIDENTE


Aurita Ferreira Bertoli
SECRETÁRIA


Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR